

Dificuldades de usuários para acessar informações de portais de transparência de estados brasileiros

Mariana Alves de Sá

Patrícia Gonçalves da Silva

João Gabriel Nascimento de Araújo

Tiago de Moura Soeiro

Resumo

Este artigo teve como objetivo analisar as dificuldades encontradas pelos usuários para acessar o portal da transparência de diferentes estados e regiões brasileiras e obter as informações disponibilizadas nos sites eletrônicos. Com base na metodologia semelhante à de Silva (2015), buscamos analisar o grau de dificuldade para acessar os portais e de encontrar as informações divulgadas nos portais de transparência destes estados. Para obter o resultado da pesquisa foram escolhidos dois portais, um considerado de fácil acesso e outro de difícil acesso, utilizando como referência as informações contidas em Araújo *et al.* (2017). O resultado foi obtido através do envio de questionários para estudantes do 6º ao 8º período dos cursos de ciências contábeis e administração de instituições de ensino superior estadual e instituições privadas, onde foi realizada busca por meio de dois documentos que disponibilizados de acordo com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre os documentos recebidos e validados, e pelas análises feitas nestes portais, concluiu-se à conclusão que são poucos os portais que disponibilizam facilmente essas informações ou documentos; a linguagem contida nos portais nem sempre é conhecida pelo usuário, ficando mais difícil de ser encontrado qualquer documento alvo da pesquisa.

Palavras-chave: Portal da transparência. Usuários. Acesso às informações. Transparência pública. Dificuldades de acesso.

Difficulties of users to access information from transparency portains of brazilian states

Abstract

This article aimed to analyze the difficulties encountered by users to access the transparency portal of different Brazilian states and regions and to obtain the information made available on

the electronic websites. Based on the methodology similar to that of Silva (2015), we sought to analyze the degree of difficulty to access the portals and to find the information disclosed in the transparency portals of these states. In order to obtain the research results, two portals were chosen, one considered easily accessible and the other difficult to access, using as reference the information contained in Araújo et al. (2017). The result was obtained through the sending of questionnaires to students from the 6th to 8th years of the courses in accounting sciences and administration of state higher education institutions and private institutions, where a search was made through two documents that were made available according to the precepts of Fiscal Responsibility Law. Regarding the documents received and validated, and the analysis made in these portals, it was concluded that there are few portals that easily make this information or documents available; the language contained in the portals is not always known by the user, making it harder to find any document that is the subject of the research.

Keywords: Transparency Portal. Users. Access to information. Public transparency. Difficulties of access.

1. INTRODUÇÃO

O portal da transparência é um canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a utilização dos recursos federais arrecadados com impostos no fornecimento de serviços públicos à população, além de se informar sobre outros assuntos relacionados à administração pública federal.

A lei complementar 131/2009 em seu art. 1º que complementa a lei da responsabilidade fiscal em seu art. 48, define os prazos para implementação de portais de transparência, nos quais devem ser divulgados os dados econômicos e financeiros dos entes públicos, bem como os relatórios necessários para o acompanhamento das contas públicas pela sociedade. A lei da responsabilidade fiscal tornou obrigatória a publicação em tempo real, com as informações detalhadas em meio eletrônico, onde a administração pública tem que publicar, para assegurar a transparência das ações do estado para o cidadão.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (nº 101/2000) se refere à transparência da gestão fiscal, com a inovação ao determinar a disponibilização dos documentos, em tempo real, de informações minuciosas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos podem ter acesso aos dados da administração pública, através do portal da transparência. A pesquisa investigar se portais de transparência são de fácil acesso e se as informações são identificadas de forma fácil. Pois, muitos serviços estão indisponíveis ou restritos para os usuários, deixando então de ser transparente como deveria ser (G1, 2017).

Esta pesquisa tem o propósito de analisar as dificuldades de acesso aos portais da transparência de diferentes estados de diferentes regiões do país, considerando falta de divulgação de informação e formato de layout do site, mostrando que a verdadeira transparência não se limita a permitir acesso aos dados, mas a possibilidade do cidadão obter e interpretar a informação de forma completa, relevante, oportuna, pertinente e confiável sobre a gestão dos recursos públicos. (GRAU, 2005)

Assim, o objetivo desta pesquisa é **analisar quais as dificuldades dos usuários para acessar informações de portal de transparência**. Para atender esse objetivo foi feita uma análise nos portais utilizando alguns estudantes de IES de Recife, onde serão expostas suas dificuldades e suas opiniões a respeito dessa transparência e do acesso às informações.

Os portais da transparência são meios de comunicação entre o poder público e seus usuários, mostram se receitas e despesas estão sendo administradas e divulgadas corretamente. Foram analisados portais dos estados brasileiros, para se constatar as dificuldades que os usuários têm para acessar e compreender o funcionamento desses portais. Os achados desta pesquisa têm o intuito de despertar o interesse de gestores públicos, para que possam melhorar o acesso e disponibilização de informações aos usuários.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Este item foi dividido em três tópicos, onde o primeiro é referente ao acesso à transparência pública e a segunda é sobre a lei de responsabilidade fiscal, e, por fim, sobre a lei complementar.

2.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Sabe-se que as informações disponibilizadas pelo poder público aos seus interessados é um princípio da constituição federal de 1988, quando foi considerado como direitos e garantias fundamentais individuais e coletivas. Assim, a constituição prevê que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse ou particular ou coletivo em geral, que serão prestadas no prazo da lei, e podem sofrer pena de responsabilidade, ressalvadas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado (Brasil, 1988).

A lei de responsabilidade fiscal disponibilizou, em seu artigo 48, os instrumentos necessários a transparência dos atos da administração pública, entenda-se esta transparência como ativa. A Controladoria Geral da União (CGU, 2012) conceitua transparência ativa como aquela que a administração pública tem um custo para divulgação das informações e milhares de pessoas podem acessar as informações disponibilizadas.

As informações podem até ser disponibilizadas no portal, porém nem todas são de fácil acesso e também não são tão claras como deveria ser para o usuário que busca a informação.

A lei de acesso a informação (LAI) entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e tem como propósito regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas no país. A lei traz conceitos e princípios norteadores do direito fundamental de acesso a informação, bem como estabelece orientações gerais quanto aos procedimentos de acesso. Tais conceitos e princípios devem ser corretamente compreendidos pelos ocupantes de cargos e funções públicas, de forma a garantir a qualquer interessado o pleno exercício do direito constitucional de acesso a informação de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral (CGU, 2013)

2.2 LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei da Responsabilidade Fiscal introduziu novas responsabilidades para o administrador público com relação aos orçamentos da União, dos Estados e Municípios, como limite de gastos com pessoal, proibição de criar despesas de duração continuada sem uma fonte segura de receitas, entre outros. A Lei introduziu a restrição orçamentária na legislação brasileira e criou a disciplina fiscal para os três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. A LRF determina que relatórios de gestão sejam disponibilizados ao controle público, com o fim de que a arrecadação e execução dos recursos públicos sejam avaliados pela população (LEI 101/2000).

No artigo 48 da Lei da LRF disponibiliza os instrumentos necessários para que haja a transparência nos portais públicos. Sendo assim, os instrumentos exigidos que administração pública divulgue para a sociedade são os planos, orçamentos e a lei das diretrizes orçamentárias, além dos relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, até mesmo as versões simplificadas desses instrumentos (LEI 101/2000).

O Plano Plurianual é uma lei de iniciativa do Chefe do poder Executivo e um instrumento de ação do governo de médio prazo. Deve estabelecer, de maneira regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas do governo para despesa de capital e para as relativas aos programas de duração continuada (ANDRADE, 2002). O PPA é um instrumento previsto no

art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas. A Lei Orçamentária e das Diretrizes Orçamentárias deverão estar interligadas com as propostas oferecidas pelo Plano Plurianual.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem a função de estabelecer metas e prioridades da administração pública federal. Deve incluir despesas de capital e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, contemplando os aspectos da legislação (CF, 1988, art. 165, § 2º). Esta lei é utilizada como instrumento de planejamento operacional do governo, uma vez que a LRF atribuiu funções de planejamento operacional voltadas ao equilíbrio entre receitas e despesas (SANTANA JUNIOR; LIBONATI; VASCONCELOS, 2009).

A Lei Orçamentária Anual (LOA) que o governo define as prioridades contidas no Plano Plurianual e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A LOA disciplina todas as ações do Governo Federal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento, mas nem tudo é feito pelo Governo Federal. As ações dos governos estaduais e municipais devem estar registradas nas leis orçamentárias dos Estados e Municípios. Segundo Giacomoni (2005) afirma que a Lei Orçamentária Anual é instrumento de curto prazo, que operacionaliza os programas governamentais por atingir o planejamento imposto pelos planos nacionais, em que estão definidas as metas, os objetivos e as políticas básicas.

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária tem de ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, de acordo com a Constituição Federal de 1988 (art. 165, §3) abrangendo todos os Poderes da Administração Pública. Deve ser publicado com periodicidade, permitindo ao cidadão o controle da execução orçamentária dos governos (GATTRINGER, 2004). Dessa maneira o cidadão pode acompanhar em tempo real a publicação da transparência da execução do planejamento orçamentário.

O Relatório de Gestão Fiscal ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares do poder público e órgãos da administração pública, conforme o artigo 54, da Lei 101/2000. Devendo ser emitido com intuito de fiscalizar todos que são dependentes dos recursos do governo, no sentido de sempre atingir o equilíbrio das contas públicas (SANTANA JUNIOR; LIBONATI; VASCONCELOS, 2009).

Desta forma, depreende-se que a Lei da Responsabilidade tem como objetivo principal melhorar a transparência dos gastos públicos perante a sociedade, onde as informações publicadas sejam em tempo real e fidedignas.

2.3 LEI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar 131/2009, informa uma alteração na composição da Lei de Responsabilidade Fiscal no que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Lei Complementar 131/2009 determina que os municípios com menos de cinquenta mil habitantes terão prazo de até quatro anos após a data de sua publicação para se adequarem a referida Lei. O ente que não disponibilizar as informações no prazo estabelecido fica impedido de receber transparências voluntárias (MARTINS; COELHO; ALMEIDA, 2012).

O advento da Lei Complementar 131 deu origem a facilidade no desempenho de uma eficaz fiscalização e controle, através da disponibilização de informação em tempo real em um portal eletrônico. Este dispositivo é empregado como ferramenta para ajudar a sociedade no seu papel de fiscalizador, uma vez que essa lei determina a divulgação de informações referentes a receitas, despesas, licitações, etc. (DOU, 2009). A LC 131 determinou os seguintes prazos, a contar da data de sua publicação (27/05/2009):

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes – maio de 2010; II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes – maio de 2011; III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes – maio de 2013.

Conforme disposto na LC 131, o ente que não disponibilizar as informações no prazo estabelecido fica impedido de receber transferências voluntárias.

Transferência Voluntária são os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2017)

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada neste trabalho tem o intuito de explorar e analisar alguns portais da transparência, fazendo comparações entre eles, e após estas análises e comparações, será realizada pesquisa de campo para mostrar o tamanho da dificuldade que tem os usuários ao utilizar os portais da transparência pública. Foi desenvolvida por meio de pesquisa descritiva, qualitativa e de levantamento de dados. Questionários foram utilizados para a coleta dos dados.

Conforme Gil (2008) a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática. Triviños (1987), afirma que a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade.

De acordo com Bogdan e Biklen (2003), o conceito de pesquisa qualitativa envolve cinco características básicas que configuram este tipo de estudo: ambiente natural, dados descritivos, preocupação com o processo, preocupação com o significado e processo de análise indutivo.

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização. Foi adotada a abordagem qualitativa com pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa (GOLDENBERG, 1997).

Para Gil (1999), o uso dessa abordagem propicia o aprofundamento da investigação das questões relacionadas ao fenômeno em estudo e das suas relações, mediante a máxima valorização do contato direto com a situação estudada, buscando-se o que era comum, mas permanecendo, entretanto, aberta para perceber a individualidade e os significados múltiplos.

Este estudo utiliza metodologia semelhante à de Silva (2015), buscando avaliar o grau de dificuldade do acesso as informações que devem ser divulgadas em Portais de Transparência dos Estados brasileiros. Para tanto, um formulário de pesquisa que foi aplicado a alunos dos cursos de Ciências Contábeis e de Administração, entre o 6º, 7º e 8º períodos de 4 Instituições, três do Ensino Superior (IES) Privadas e uma do Ensino Superior Pública (Universidade Estadual).

Foram preparados diferentes formulários, cada um deles indicando ao aluno o sítio eletrônico do Portal a ser pesquisado e o nome do Estado a ser pesquisado. Deixou-se livre o ano a ser pesquisado. No formulário, os alunos respondentes deveriam indicar se encontram os planos, orçamentos e a lei das diretrizes orçamentárias, além dos relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal e quanto tempo durou a busca no site. Por fim, os formulários preenchidos, juntamente com os documentos encontrados, foram encaminhados para o e-mail do responsável pela pesquisa.

Os formulários foram organizados segundo os seguintes critérios:

a) Só foram considerados os Portais que disponibilizavam os documentos solicitados, para tanto foram considerados os achados de Araújo *et al.* (2017), como critério de inclusão/exclusão dos itens de cada portal a serem analisados;

b) Foram selecionados 2 Portais de Transparência e criados 2 tipos diferentes de questionários, cada um deles solicitando ao aluno participante que fizesse a busca no Portal indicado.

c) Os formulários foram distribuídos de forma homogênea em cada turma e elaborados de forma a não permitir que os respondentes identificassem previamente qual formulário estavam recebendo.

d) Dois grupos diferentes de questionários foram criados, com base nos achados de Araújo *et al.* (2017), onde foi identificado se as divulgações das informações eram satisfatórias ou não satisfatória, e estavam fazendo de forma correta as divulgações dos documentos. Identificando também se as informações contidas nos portais eram de fácil compreensão ou não para os usuários.

Com embasamento nas conclusões contidas no estudo de Araújo *et al.* (2017), foi feita uma análise dos portais que eram de fácil acesso e difícil acesso na navegação. Os portais considerados de fácil acesso: Ceará, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Os portais considerados de difícil acesso: Acre, Amazonas, Pará, Roraima, Alagoas, Maranhão, Rio Grande do Norte e Goiás. Desses grupos se escolheu dois portais de transparência para aplicar os questionários. O de fácil acesso escolhido foi o estado do Ceará e o de difícil acesso do Amazonas.

Foram distribuídos 200 formulários (quantidade aproximada) aos alunos de graduação dos cursos de Ciências Contábeis e Administração, de 4 IES, sendo 3 privadas e 1 pública. O quadro 1 resume as turmas para as quais foram enviados os formulários. Obteve-se uma taxa de retorno de 20%, ou seja, 40 formulários foram respondidos. Os formulários foram distribuídos da forma mais homogênea possível, sempre intercalando os Portais de Transparência fácil x difícil na forma de navegação, como foi descrito. Deste modo, dos 40 formulários, 15 (7,5%) corresponderam ao grupo “Difícil” e 25 (12,5%) formulários ao grupo “Fácil”

Tabela 1: Formulários Aplicados

Instituições	Curso	Período da turma	Quantidades de alunos na turma	Respondentes por turma
IES Pública	Administração	8º	20	4
IES Privada 1	Administração	6º	35	7
IES Privada 1	Contábeis	6º	30	3
IES Privada 1	Administração	7º	19	5
IES Privada 1	Contábeis	7º	17	2
IES Privada 1	Administração	8º	25	6
IES Privada 1	Contábeis	8º	20	10
IES privada 2	Contábeis	6º	15	3
IES privada 3	Contábeis	8º	19	0
Total	-	-	200	40

Fonte: Dados da Pesquisa

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo trata da descrição dos dados e a discussão dos resultados, coletados a partir de pesquisa descritiva e questionário. Onde foram analisados os questionários aplicados aos alunos de graduação em Ciências Contábeis e Administração com intuito de encontrar os documentos solicitados na pesquisa e, por fim, analisar as respostas e os documentos obtidos.

Com a finalidade de observar se é possível ou não encontrar os documentos objetos desta pesquisa nos sites dos Portais de Transparência Estaduais, perguntou-se aos alunos de graduação, dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, entres os períodos de 6º ao 8º, se realmente eles conseguiram encontrar os documentos solicitados no formulário ao acessar os sites. Para a realização da pesquisa foi selecionado 4 Instituições de Ensino Superior, 3 Faculdades Privadas e 1 Universidade Pública, tais instituições foram escolhidas por termos a oportunidade de conhecer alguém de cada turma, onde podemos ter acesso as turmas dos cursos Administração e Ciências Contábeis. Foram adquiridos 40 formulários válidos para a realização da análise.

Tabela 2: Formulários Aplicados nas IES

Instituições de Ensino Superior	Frequência	Percentual (%)
IES Pública	4	10
IES Privada	36	90
Total	40	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Como foi mencionado no item 3, os formulários foram aplicados em 4 IES distintas, uma instituição Pública e três instituições Privadas, sendo 36 formulários das Instituições Privadas e 4 da Instituição Pública, totalizando dos 40 formulários obtidos.

Tabela 3: Formulários Aplicados por cada uma das IES Privadas e Públicas

Instituições de Ensino Superior	Frequência	Percentual (%)
IES Pública	4	10
IES Privada 1	33	82,5
IES Privada 2	3	7,5
IES Privada 3	0	0
Total	40	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Os formulários foram recebidos da seguinte maneira: 4 formulários (10% do total) refere-se a IES Pública; 33 formulários (82,5% do total) IES Privada 1; 3 formulários (7,5 % do total) da IES Privada 2; e a IES Privada 3 não mandou resposta.

Tabela 4: Portais de Transparência com Fácil e Difícil acesso

Portais de Transparência	Região	Acesso
AM	Norte	Difícil
CE	Nordeste	Fácil

Fonte: Dados da Pesquisa

Os portais de transparência escolhidos para busca dos dados necessários para pesquisa foram realizados de acordo com informações contidas em Araújo *et al.*(2017), onde se fez uma análise do portal de transparência, como difícil foi o portal do Amazonas e o fácil do estado do Ceará. Como citado no item 3, obteve-se um percentual de retorno de 20% dos formulários enviados, sendo 7,5% correspondente ao grupo de difícil acesso e 12,5% corresponde ao grupo de fácil acesso.

Tabela 5: Documentos PPA x RGF – AM

Documentos	Encontrado	Não encontrado
PPA (Plano Plurianual)	0	14
RGF (Relatório Gestão Fiscal)	8	6
Total	8	20

Fonte: Dados da Pesquisa

Dos documentos solicitados nos formulários recebidos referentes ao Portal da Transparência do estado do Amazonas, o documento PPA (Plano Plurianual) não foi encontrado no site por nenhum dos estudantes. Já RGF (Relatório Gestão Fiscal) 8 foram encontrados pelos estudantes no site e 6 não foram encontrados. Percebeu-se que houve dificuldade ao realizar a busca dos documentos do portal de transparência do Amazonas, pois as respostas obtidas foram negativas, em relação ao download dos documentos.

Tabela 6: Documentos PPA x RGF – CE

Documentos	Encontrado	Não encontrado
PPA (Plano Plurianual)	24	2
RGF (Relatório Gestão Fiscal)	21	5
Total	45	7

Fonte: Dados da Pesquisa

Dos documentos solicitados nos formulários recebidos referentes ao Portal da Transparência do estado do Ceará, o documento PPA (Plano Plurianual) foram encontrados pelos estudantes 24 documentos e 2 não foram encontrados no site. Já RGF (Relatório Gestão

Fiscal) 21 foram encontrados pelos estudantes no site e 5 não foram encontrados. Ao analisar os formulários recebidos, notamos que obteve um bom resultado na busca pelos documentos no portal de transparência do Ceará, pois as respostas obtidas foram positivas, em relação ao download dos documentos.

Tabela 7: Documentos PPA x RGF - AM e CE

Documentos	Encontrado	Não encontrado
PPA (Plano Plurianual)	24	16
RGF (Relatório Gestão Fiscal)	29	11
Total	53	27

Fonte: Dados da Pesquisa

Dos 53 documentos recebidos e validados para esta pesquisa, foram encontrados 24 PPA, que se refere ao Portal de Transparência do estado do Ceará. Já os documentos RGF recebidos e validados foram 29, sendo que 21 do Ceará e 8 do estado do Amazonas. Chegando ao resultado que o Portal de Transparência do Amazonas é de difícil acesso e o Portal de Transparência do Ceará de fácil acesso, disponibilizando de maneira bem acessível os documentos para o usuário.

Tabela 8: Tempo gasto versus Grau de dificuldade

Grau de dificuldade	Formulários recebidos	Média	Tempo	
			Mínimo	Máximo
Fácil	26	6,69	3 minutos	10 minutos
Difícil	14	16,79	8 minutos	40 minutos

Fonte: Dados da Pesquisa

Em média, os alunos que realizaram a pesquisa dos documentos no Portal de Transparência com o acesso mais “difícil” levaram mais tempo em busca dos documentos no portal do AM (Média = 16,79) do que os que realizaram a pesquisa dos documentos no Portal de Transparência com acesso mais “fácil” levaram menos tempo em busca dos documentos no portal do CE (Média = 6,69).

Observou-se que através dos recebimentos dos formulários respondidos pelos pesquisadores, alguns tiveram dificuldades para encontrar os documentos solicitados, pois muitos relataram que os portais eram complexos e as informações contidas nos mesmos eram difícil compreensão e muito dificultoso no momento de encontrar os documentos. Onde muitos relataram que as informações não são tão transparentes e que há muitas informações indisponíveis no site do portal.

Constatou-se através dos formulários recebidos referente ao Portal de Transparência do estado do Amazonas, o que foi considerado de difícil acesso para os usuários, nenhum dos usuários conseguiram encontrar o PPA – Plano Plurianual, o mesmo não está disponível para o acesso e nem para a realização do download. Todos os pesquisadores que receberam o formulário referente ao Portal do Amazonas levaram mais tempo para realização da busca no site do portal, onde nem todos obtiveram um bom resultado ao acessar o Portal do AM.

Referente ao recebimento dos formulários respondidos pelos pesquisadores do Portal de Transparência do estado do Ceará, que foi considerado de fácil acesso, os pesquisadores informaram que a compreensão era de fácil entendimento e que o Portal disponibilizava os seus documentos com muita facilidade. A forma de navegação no portal era mais ágil e os documentos solicitados foram encontrados com muita facilidade.

As ferramentas disponíveis para a realização da busca dos relatórios eram mais rápidas no Portal de Transparência do CE. Podemos observar através dos formulários da pesquisa que muitos pesquisadores conseguiram encontrar os documentos solicitados e realizar o download. O Portal do CE é de fácil compreensão e as informações estão bem transparentes para os usuários.

Esta pesquisa reforçou ainda mais, o que foi descrito no artigo de Araújo *et al.* (2017), onde mostrou quais os portais que divulgam corretamente as informações, os portais que as divulgam pela metade e os que não divulgam nada.

5. CONCLUSÃO

A pesquisa teve como objetivo analisar quais as dificuldades dos usuários para acessar as informações do portal da transparência permitindo-se perceber que nem todos os portais de transparência são de fácil acesso para o usuário.

Considerando-se, assim, que muitos dos estados precisam melhorar sua página de acesso às informações públicas para seus usuários. Conforme esta pesquisa, se constatou que o PPA não estava disponibilizado no portal de transparência do Amazonas, deixando de cumprir um dos preceitos da lei de responsabilidade fiscal.

Contudo ao analisar o portal da transparência do estado do Ceará e conforme download recebido pelos usuários que fizeram parte da pesquisa, este site não só de fácil acesso a estes usuários, mas também disponibiliza todos os documentos referentes à administração pública.

As informações contidas no portal de transparência não são de fácil interpretação, e esta sensação já se tem ao abrir o portal, pois mostra gráficos incompreensíveis e números, onde muitos usuários não conseguem compreender o que está disponibilizado e acaba desistindo da navegação. Isso aconteceu com alguns dos pesquisadores que enviou os formulários, pois relataram que as informações contidas nesses portais não eram de fácil entendimento, onde foi identificado que a disponibilização dos documentos não é realizada de forma transparente. O Portal da transparência é importante para todos os usuários, porém percebeu-se que é difícil pesquisá-lo e as informações disponíveis muitas vezes é de difícil entendimento.

Por fim, mesmo com dificuldades para encontrar os documentos solicitados nos Portais de Transparência, não se pode deixar de levar em consideração a importância do caminho percorrido para que hoje os usuários tivessem acesso as informações contidas nesses portais, com a regulamentação do acesso a informações para os usuários, através da Constituição Federal de 1988, passando pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência Pública.

É dever do Estado, garantir o acesso as informações contidas nos Portais de Transparências e que elas sejam fidedignas. Através de métodos rápidos, de forma transparente, em tempo real, com clareza e fácil entendimento, sendo obrigatória a divulgação desses documentos nos Portais de Transparência nos sítios eletrônicos, para que todos possam ter acesso via internet e onde estiverem. Percebe-se que os Portais de Transparência dos estados brasileiros uma tendência em melhorar a divulgação e a transparência através das ferramentas da internet.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, N. A. **Contabilidade pública na gestão municipal**. Atlas: São Paulo, 2002.

ARAÚJO, J. G. N., LAGIOIA, U. C. T., SOEIRO, T. M., SANTOS, A. A. **Um estudo sobre as evidenciações contábeis dos governos do Distrito Federal e dos estados brasileiros sob a ótica da teoria da legitimidade e dos custos políticos**. Enfoque: Reflexão Contábil, v.36, n.1, 2017.

BODGAN, R., BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. 12 edição. Porto: Porto Editora, 2003.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Escola Virtual da CGU**. Brasília, 2012.

_____. **Manual da Lei de Acesso à Informação para estados e municípios**. Brasília, 2013.

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988.

_____. **Lei Complementar nº 131/2009**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp131.htm> Acesso em: 30 nov. 2017.

_____. **Lei Complementar nº 101/2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm> Acesso em 30 maio. 2017.

G1. Jornal Nacional. **Brasil melhora na transparência, mas achar dados públicos ainda é difícil**. Fonte:<<<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/05/brasil-melhora-na-transparencia-de-dados-publicos-mas-encontrar-dado-ainda-e-dificil.html>. >> Acesso em:. 06 mai.2017.

GATTRINGER, S. M. **A efetividade da transparência através dos instrumentos estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal**. 68 p. Monografia (Conclusão de Curso de Direito) - Universidade do Vale do Itajaí, São José, 2004.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAU, N. C. **A democratização da administração pública: os mitos a serem vencidos**. Fundação Luís Eduardo Magalhães-Gestão pública e participação. Salvador: FLEM, 2005.

MARTINS, D. S.; COELHO, F. B.; ALMEIDA, F. M. M. A importância da implantação do Portal de Transparência Pública na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES. Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, **Anais...** v. 9, 2012.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.** Fonte: <<<http://www.portaltransparencia.gov.br/faleconosco/perguntas-tema-transparencia-lei-complementar.asp>>> Acesso em: 12 ago.2017.

SANTANA JUNIOR, J. J. B., LIBONATI, J. J., VASCONCELOS, M. T. C. Modelos de investigação dos níveis de transparência fiscal eletrônica dos poderes e órgãos governamentais. CONGRESSO DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA, São Paulo, SP. **Anais...** São Paulo, 2009.

SILVA, A. B. **Transparência do controle externo da gestão municipal brasileira: uma análise da aderência à legislação brasileira.** Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil, 2015.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.